



REGULAMENTO JUPs ATLÉTICAS 2026

17 MAR 2026



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

SUMÁRIO

Título I - Dos Princípios Gerais	3
Capítulo I - Da Finalidade	3
Capítulo II - Da Justificativa	3
Capítulo III - Dos Objetivos	3
Título II - Da Organização dos JUPs Atléticas	4
Capítulo I - Das Regras, Modalidades, Quantitativos e Faixas Etárias	4
Capítulo II - Da Impugnação e Validade do Evento	11
Capítulo III - Dos Troféus e Títulos	12
Capítulo IV - Do Congresso Técnico	12
Capítulo V - Dos Sistemas de Competição	12
Capítulo VI - Da Classificação e Desempate	13
Título III - Dos Poderes	14
Capítulo I - Das Composições	14
Capítulo II - Das Funções e Suas Atribuições	14
Capítulo III - Das Responsabilidades	15
Capítulo IV - Da Ordem e Segurança dos JUPs Atléticas	16
Título IV - Da Arbitragem	16
Capítulo I - Das Equipes de Arbitragens	16
Título V - Da Justiça Desportiva	17
Capítulo I - Das Infrações e Penalidades	17
Título VI - Da Organização dos JUPs Atléticas	19
Capítulo I - Da Organização, Tabelas e Locais de Jogos	19
Capítulo II - Da Modificação da Tabela	20
Título VII - Das Disposições Finais	21
Anexo I - Regulamentos Específicos	24



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º - Os Jogos Universitários de Pernambuco (JUPs Atléticas) são realizados pela Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes (FAPE) e têm por finalidade aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (AAA) do Estado de Pernambuco e promover a ampla mobilização da juventude universitária pernambucana em torno do esporte, através das Associações Atléticas Acadêmicas (AAA).

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º - Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais dos movimentos olímpico e paralímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, e paradesportivas jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Os JUPs Atléticas têm por objetivos:

- a) Aumentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior do Estado, através das suas AAA;
- b) Promover a ampla mobilização da juventude universitária pernambucana em torno do esporte, visando o desenvolvimento integral da personalidade;
- c) Identificar talentos no cenário esportivo estadual;



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- d) Desenvolver o intercâmbio socio-cultural-desportivo entre os universitários;
- e) Estimular o conagraçamento dos universitários pernambucanos, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- f) Classificar os representantes de Pernambuco para os **Jogos Universitários Brasileiros (JUBs Atléticas)**

Art. 4º - Para todos os fins, os participantes dos JUPs Atléticas serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela FAPE e por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DOS JUPs ATLÉTICAS

CAPÍTULO I

DAS REGRAS, MODALIDADES, QUANTITATIVOS E FAIXAS ETÁRIAS

Art. 5º - Os JUPs Atléticas serão regidos, primordialmente, pelas Regras Oficiais das respectivas modalidades, pelas Normas Gerais estabelecidas neste Regulamento e pelas Normas Especiais específicas para cada modalidade.

Art. 6º - Para participarem dos JUPs Atléticas, as AAA deverão assinar o **Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos JUPs Atléticas 2026** (Sistema Eventos CBDU), reconhecendo a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver questões entre si ou entre elas e a FAPE.

§ 1º - A AAA participante deverá se submeter ao sistema de disputa aprovado no respectivo Congresso Técnico, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração e sua classificação geral.

§ 2º - A AAA participante responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, à FAPE ou a quaisquer dos responsáveis pela promoção da competição.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 7º - Estão previstas, por ocasião dos JUPs Atléticas, as seguintes modalidades esportivas, a saber:

1. Atletismo (masculino/feminino)
2. Basquetebol (masculino/feminino)
3. Beach Tennis (masculino/feminino)
4. Cabo de Guerra (misto)
5. Cheerleading (misto)
6. Desafio de Bateria (misto)
7. Futebol Eletrônico (masculino/feminino)
8. Futevôlei (masculino/feminino)
9. Futsal (masculino/feminino)
10. Handebol (masculino/feminino)
11. Judô (masculino/feminino)
12. Natação (masculino/feminino)
13. Tênis (masculino/feminino)
14. Tênis de Mesa (masculino/feminino)
15. Vôlei de Praia (masculino/feminino)
16. Voleibol (masculino/feminino)
17. Xadrez (masculino/feminino)

§ 5º - A FAPE poderá autorizar a realização de modalidades não previstas, em caráter de apresentação.

Art. 8º - Os JUPs Atléticas serão disputados, em princípio, em turno ou etapa única. As datas, horários e locais de realização dos eventos serão publicados em **Notas Oficiais**.

§ 1º - As equipes e atletas **Campeãs dos JUPs Atléticas** estarão classificados para os eventos nacionais promovidos pela **CBDU, em 2027**.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

§ 2º - As inscrições das AAA (universitários-atletas, técnicos e dirigentes) nos JUPs Atléticas serão realizadas **exclusivamente** através do Sistema de Eventos, site oficial da CBDU (www.cbdu.org.br), via link (<https://sistema.scbdu.org.br/login>)

§ 4º - Para que uma AAA possa representar a FAPE em eventos nacionais **deverá estar regularmente registrada e haver participado dos JUPs Atléticas.**

§ 5º - Dependendo do número de equipes inscritas e provas que contenha, a modalidade poderá ser realizada em mais de um turno ou etapa.

Art. 9º - As modalidades esportivas serão realizadas se houver inscrições de **02 (duas) ou mais AAA**, critério também aplicado às provas, combates, partidas ou jogos, em que se inscreva apenas um atleta, uma dupla ou uma equipe.

§ 1º - Ocorrendo o previsto no caput, a modalidade, prova, combate, partida ou jogo não será realizada, não havendo entrega de premiação (medalha ou troféu) ao credenciado.

§ 2º - O atleta, a dupla ou a equipe ficará credenciada a representar a FAPE nos JUBs Atléticas.

Art. 10 - A inscrição da AAA será aprovada quando sua documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 11 - Para que uma AAA possa se inscrever e participar dos JUPs Atléticas será necessário:

- 1) Estar registrada à FAPE, com suas obrigações em dia;
- 2) Acessar o Sistema de Eventos CBDU (www.cbdu.org.br) e realizar inscrições *on line*;
- 3) Receber, assinar (certificado digital) e enviar à FAPE o **Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos JUPs Atléticas**;
- 4) Cumprir as premissas previstas neste **Regulamento** e nas **Notas Oficiais**.

Art. 12 - Após o Congresso Técnico da respectiva modalidade, a AAA que vier a desistir da competição, terá processo enviado à Comissão Disciplinar.

REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 13 - O quantitativo de participantes em cada modalidade, por AAA, será de conformidade com a tabela abaixo:

Modalidades Esportivas	Universitários- atletas Masculinus		Universitários- atletas Femininos		Técnicos		Auxiliares Técnicos	
	Min.	Máx.	Min.	Max.	Masc	Fem.	Masc	Fem.
Atletismo	01	15	01	15	1	1	1	1
Basquetebol	08	15	08	15	1	1	1	1
Beach Tennis	02	04	02	04	1	1	-	-
Cabo de Guerra (misto)	01	10	01	10	1	1	-	-
Cheerleading (misto)	14				-	-	-	-
Desafio da Bateria (misto)	12				-	-	-	-
Futevôlei	02	04	02	04	1	1	1	1
Futebol Eletrônico	01	03	01	03	-	-	-	-
Futsal	08	15	08	15	1	1	1	1
Handebol	08	16	08	16	1	1	1	1
Judô	01	14	01	14	1	1	-	-
Natação	01	15	01	15	1	1	1	1
Tênis	01	04	01	04	1	1	-	-
Tênis de Mesa	01	04	01	04	1	1	-	-
Vôlei de Praia	02	04	02	04	1	1	-	-



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Voleibol	08	15	08	15	1	1	1	1
Xadrez	01	04	01	04	1	1	-	-
<i>Atletismo Paradesportivo</i>	<i>01</i>	<i>10</i>	<i>01</i>	<i>10</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	-	-
<i>Natação Paradesportiva</i>	<i>01</i>	<i>10</i>	<i>01</i>	<i>10</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	-	-

§ 1º - Em cada jogo/prova poderão ser utilizados o quantitativo de universitários-atletas, técnicos e auxiliares técnicos **determinados no regulamento específico da modalidade**, limitados ao máximo e mínimo da tabela acima.

§ 2º - A relação de universitários-atletas, técnicos e dirigentes deverá ser cadastrada no Sistema de Eventos CBDU www.cbdu.org.br, **pelo menos com o quantitativo mínimo exigido em cada modalidade**, antes do início nos JUPs Atléticas.

§ 3º - Para as modalidades basquetebol, futsal, handebol e voleibol, o quantitativo máximo referido no caput deste artigo **poderá ser completado a qualquer momento**.

§ 4º - Não haverá substituição de universitários-atletas enquanto houver vagas a serem preenchidas, até o quantitativo máximo de atletas;

§ 5º - Cumprido o parágrafo anterior, **a AAA poderá realizar até 02 (duas) substituições** de universitários-atletas, por modalidade coletiva e naípe, até 24 horas antes da competição.

Art. 14 - Não haverá limites de idade nos **JUPs Atléticas**;

Art. 15 - Poderão participar dos JUPs Atléticas, os universitários-atletas, técnicos, assistentes e dirigentes que tenham seus nomes registrados no Sistema de Cadastro de Eventos da CBDU e constem da Relação Nominal da modalidade, apresentando à mesa de controle um documento oficial de identificação com foto.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Parágrafo Único - O Delegado de Quadra procederá à conferência da documentação exigida, em todas as participações dos universitários-atletas, técnicos, assistentes e dirigentes nos JUPs Atléticas. Em caso de ausência do Delegado de Quadra, a equipe de arbitragem efetuará a conferência.

Art. 16 - A partir dos JUPs Atléticas 2026, os universitários-atletas só poderão participar de até 05 (cinco) edições dos Jogos Universitários de Pernambuco, não importando a AAA e/ou a modalidade.

Art. 17 - Cada modalidade ofertada nos JUPs Atléticas terá um Regulamento Específico (Anexo I), onde se regulamentará seus detalhes.

Art. 18 - Para definição dos chaveamentos, será realizado a disposição em ordem alfabética.

Art. 19 - Para todas as modalidades, a contagem de pontos e os critérios de desempates serão estabelecidos nas respectivas regulamentações específicas.

Art. 20 - Cada AAA participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes.

§ 1º - Para as modalidades coletivas, cada equipe deverá ter, no mínimo, 02 (dois) uniformes de cores diferentes.

§ 2º - Na confecção das tabelas, a FAPE definirá as tonalidades de cores dos uniformes das equipes.

§ 3º - Todos os membros da Comissão Técnica, atuantes na partida, etapa ou combate, deverão estar uniformizados.

Art. 21 - Nos JUPs Atléticas, as AAA campeãs gerais, vice-campeãs gerais e 3ª colocadas gerais, em cada modalidade, receberão troféus. Os universitários-atletas 1º, 2º e 3º lugares gerais, em cada modalidade, prova ou combate, receberão medalhas.

Art. 22 - Haverá conferência do título de **Atlética Campeã 2026**.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

§ 1º - O Campeão Geral será a AAA que obtiver a maior pontuação do ano, nas modalidades realizadas pela FAPE;

§ 2º - Se houver algum empate na pontuação geral, será declarado vencedor aquela AAA que tiver mais primeiros lugares, maior número de segundos lugares e maior número de terceiros lugares, respectivamente.

Art. 23 - A Diretoria Técnica emitirá as **Notas e Boletins Oficiais**, que serão encaminhados aos representantes das AAA por e-mail e/ou WhatsApp, além de disponibilizados no site da FAPE (www.fape.org.br), contendo os dados oficiais relativos à competição.

Parágrafo Único - Os **Boletins Oficiais** e as **Notas Oficiais** serão numerados, datados e disponibilizados até 48 horas úteis, sendo consideradas válidas as informações dos boletins e notas mais atualizados.

Art. 24 - Caso haja Cerimônia de Abertura, será realizada observando-se o protocolo estabelecido pela FAPE.

Art. 25 - O protesto deverá **atender as regras da modalidade** e apresentado a qualquer membro da Direção da FAPE, momento em que será protocolado e encaminhado ao Presidente da FAPE, para as providências cabíveis.

§ 1º - Caberá ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º - Transcorrido os prazos regulamentares, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º - Todo protesto deverá ser acompanhado do pagamento à FAPE da **Taxa de Protesto** (caução), no valor de 01 (um) salário-mínimo, a qual será devolvida à AAA protestante, caso venha a ser comprovado o motivo do protesto.

Art. 26 - Quaisquer consultas atinentes aos JUPs Atléticas, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da AAA, através de e-mail (fape@fue.org.br), enviado ao Presidente da FAPE, que após o devido exame, apresentará solução através de Nota Oficial.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 27 - Nos JUPs Atléticas, as AAA, os árbitros, os auxiliares e as pessoas físicas ou jurídicas, que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no **Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)**.

CAPÍTULO II

DA IMPUGNAÇÃO E VALIDADE DO EVENTO

Art. 28 - O pedido de impugnação da validade da partida, prova ou combate ou de seu resultado será processado pela Comissão Disciplinar, na forma das disposições contidas no CBJD e Estatuto da FAPE.

CAPÍTULO III

DOS TROFÉUS E TÍTULOS

Art. 29 - A identificação, homenagem e individualização a ser registrada em troféus, bem como aos títulos, serão de competência exclusiva da Diretoria da FAPE, e poderão ser definidos a qualquer tempo da competição a que dizem respeito.

CAPÍTULO IV

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 30 - Nos JUPs Atléticas, o Congresso Técnico será realizado antes do início das competições, em data e local definido por Notas Oficiais, e será dirigido pelo Presidente ou Diretor Técnico da FAPE.

Parágrafo Único - As competições serão iniciadas em datas deliberadas no Congresso Técnico.

Art. 31 - Os objetivos do Congresso Técnico serão:

- a) Receber das AAA a confirmação de participação nas modalidades coletivas e individuais;
- b) Estabelecer o sistema de disputa por modalidade coletiva;



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- c) Proceder ao sorteio dos grupos de acordo com as Normas Específicas;
- d) Tratar de assuntos de interesse geral da competição.

Art. 32 - Serão realizadas, durante o Congresso Técnico, Reuniões Informativas específicas de cada modalidade, caso haja necessidade;

§ 1º - Poderão participar do Congresso Técnico e das Reuniões Informativas Específicas os dirigentes, técnicos e universitários-atletas inscritos na modalidade, com direito a um voto, pela AAA que representa.

§ 2º - Nas Reuniões Informativas Específicas não poderão ser efetuadas quaisquer alterações no Regulamento Geral ou Específico das respectivas modalidades.

Art. 33 - Toda modificação das regras oficiais, que exija um período de adaptação, só será adotada quando comunicada, com antecedência de 30 (trinta) dias do início das competições.

CAPÍTULO V

DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 34 - Para as modalidades individuais e coletivas, observar-se-á o que prescreve o **Art. 8º, do presente regulamento.**

Art. 35 - Nos JUPs Atléticas, a ordem dos jogos, provas e combates deverá ser definida sempre levando em consideração, para definição das cabeças de chaves, o **ranking** da FAPE da respectiva competição anterior (ou ordem alfabética).

§ 1º - Para inscrições de 02 (duas) equipes coletivas - Realização de 01 (um) jogo;

§ 2º - Para inscrições de 03 (três) a 05 (cinco) equipes coletivas - chave única, com rodízio entre as equipes, e classificação por somatório de pontos;

§ 3º - Para inscrições de 06 (seis) ou mais equipes coletivas - agrupamentos das equipes em chaves, levando-se em conta o Ranking da edição anterior (ou ordem alfabética). **Deverá ocorrer as fases semifinais e finais.**



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 36 - A FAPE utilizará os seguintes critérios para pontuação das modalidades, sejam individuais ou coletivas:

1º lugar - 13 pontos;

2º lugar - 10 pontos

3º lugar - 08 pontos

4º lugar - 06 pontos

5º lugar - 04 pontos;

6º lugar - 03 pontos;

7º lugar - 02 pontos;

8º lugar em diante - 01 ponto;

Art. 37 - A **AAA Campeã Geral Universitária** será a que obtiver o maior somatório de pontos nos JUPs Atléticas.

Parágrafo Único - Em caso de empate entre equipes na pontuação geral, observar-se-á o maior número de 1º lugares, de 2º lugares e de 3º lugares, entre as equipes empatadas.

Art. 38 - Os critérios de desempates de todas as modalidades serão estabelecidos nas respectivas Normas Específicas.

TÍTULO III

DOS PODERES

CAPÍTULO I

DAS COMPOSIÇÕES

Art. 30 - Nos JUPs Atléticas, serão reconhecidos os seguintes poderes:

a) Comitê Organizador;

b) Comissão Disciplinar;

Art. 40 - O Comitê Organizador será constituído pelos seguintes órgãos:



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- a) *Coordenação Geral*;
- b) *Direção Técnica*;

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 41 - A *Coordenação Geral* será exercida por pessoa determinada pela FAPE, competindo ao mesmo:

- a) Supervisionar o plano de trabalho do projeto das competições;
- b) Determinar os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos;
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;
- d) Indicar e supervisionar o responsável pela *Direção Técnica* do evento.

Art. 42 - A *Direção Técnica* será exercida por pessoa determinada pela FAPE, competindo ao mesmo:

- a) Emitir e assinar as *Notas e Boletins Oficiais* relacionados aos JUPs Atléticas;
- b) Elaborar as tabelas das competições, designando datas, horários e locais de partidas;
- c) Tomar providências de ordem técnica, necessárias à organização das competições;
- d) Adotar as providências pertinentes em relação aos eventos realizados, à vista das súmulas, dos relatórios dos árbitros e dos relatórios dos delegados, nos prazos da lei, conforme legislação vigente;
- e) Encaminhar, expediente com o seu parecer, ao Presidente da FAPE, objetivando sua decisão sobre os pedidos das AAA participantes das competições, para, no curso destas, modificarem tabelas, pelos diversos motivos surgidos extraordinariamente;
- f) Escalar os Delegados de Quadras;
- g) Proporcionar suporte técnico para a realização das competições;
- h) Realizar o Congresso Técnico e as Reuniões Informativas;



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- i) Encaminhar, para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar, as faltas disciplinares ocorridas na competição, por qualquer envolvido;
- j) Realizar reuniões com os árbitros, para orientações acerca do processo disciplinar e suas implicações, para garantir a uniformidade das arbitragens.

Art. 43 - Compete ao Delegado de Quadra

- a) Chegar ao local de competição com antecedência mínima de 40 minutos do início do evento.
- b) Checar condições da quadra e equipamentos, iluminação, documentação dos universitários-atletas, técnicos e dirigentes, horário de chegada da arbitragem, uniformes das equipes e materiais esportivos (bolas, redes etc.).
- c) Confeccionar relatório de evento e enviá-lo ao Diretor Técnico da FAPE, dentro de 24 horas úteis;
- d) Entregar as súmulas dos jogos realizados, no local indicado pelo Diretor Técnico da FAPE.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 44 - A FAPE caberá:

- a) Supervisionar permanentemente a execução do Projeto dos JUPs Atléticas.
- b) Estimular a participação das instituições públicas e privadas, fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.
- c) Buscar e fomentar o envolvimento dos órgãos competentes da União, do Estado e dos Municípios, particularmente no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas.
- d) Fornecer o material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
- e) Providenciar ajuda de custo para transportes de delegados, diretores e da arbitragem, no exercício de suas atividades;



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- f) Fornecer medalhas e troféus em disputa;
- g) Providenciar o pagamento da equipe de arbitragem;
- h) Providenciar o pagamento do pessoal técnico/administrativo;
- i) Inscrever as AAA e universitários-atletas classificados, nas etapas estaduais, para as etapas regional e nacional dos eventos promovidos pela CBDU, conforme estabelecerem as Normas e Regulamentos;

Art. 45 - O Representante de cada AAA, **designado anualmente em ofício encaminhado à FAPE**, pela própria AAA, será responsável por:

- a) Representar oficialmente a sua AAA junto a FAPE, Comissão Disciplinar e Tribunal de Justiça Desportiva Universitária.
- b) Supervisionar e se responsabilizar pela conduta dos integrantes da AAA dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- c) Preservar, juntamente com sua AAA, os locais de competições e cerimônias;
- d) Cumprir e fazer cumprir, por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores das competições promovidas pela FAPE;

Art. 46 - Nos uniformes das AAA será **obrigatório o uso da logomarca e/ou nome da AAA e a logomarca da FAPE**, as quais deverão ser pintadas ou bordadas, da seguinte forma:

- a) Camisas/Camisetas modalidades coletivas ou individuais - Parte frontal (peito ou centro do uniforme);
- b) Judogui - diretamente no peito do uniforme.

CAPÍTULO IV

DA ORDEM E SEGURANÇA DOS EVENTOS

Art. 47 - A FAPE é a entidade competente pela organização dos JUPs Atléticas, devendo tomar medidas de ordem administrativa e técnica, indispensáveis à normalidade e segurança das competições, obedecida a legislação vigente.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

TÍTULO IV

DA ARBITRAGEM

CAPÍTULO I

DAS EQUIPES DE ARBITRAGENS

Art. 49 - A arbitragem das partidas dos JUPs Atléticas ficará a cargo, em princípio, das equipes disponibilizadas pelas federações das modalidades ou de empresa contratada para tal finalidade.

Art. 50 - Os árbitros ao se apresentarem para o exercício de suas funções, deverão estar regularmente uniformizados e conduzindo exclusivamente o equipamento de trabalho, na forma estabelecida pela Direção Técnica da FAPE.

Art. 51 - Evitar-se-á, de qualquer forma, que a partida deixe de ser realizada por não comparecimento do árbitro, seja o principal, os assistentes ou os reservas.

Parágrafo Único - Nos casos de ausência de um membro da arbitragem, serão seguidas as normas regulamentares estabelecidas pela confederação de cada modalidade, para sua principal competição na categoria adulto.

TÍTULO V

DA JUSTIÇA DESPORTIVA

CAPÍTULO I

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 52 - Haverá, nos JUPs Atléticas, uma **Comissão Disciplinar** incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, **atuando em 1ª instância**, nomeados pelo **Tribunal de Justiça Desportiva Universitária - TJDU**, nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar deverá se reunir a qualquer hora, sempre que convocada pelo seu Presidente, mediante provocação prévia da Coordenação Geral ou Diretor Técnico dos JUPs Atléticas.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 53 - As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo TJDU.

Art. 54 - As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o CBJD, Regulamentos dos JUPs Atléticas e/ou Estatuto da FAPE.

Art. 55 - No caso de se impetrar qualquer recurso durante a competição contra alguma equipe, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser formalizado pelo Representante da AAA, e entregue à Secretaria Geral, por escrito, até 48 horas úteis, após o término da partida ou prova, para encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Art. 56 - A AAA que se retirar da competição antes do término de sua participação, terá processo enviado à Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único - Serão consideradas participantes dos JUPs Atléticas as AAA, os dirigentes, as comissões técnicas e universitários-atletas que tiverem suas inscrições devidamente deferidas pela FAPE, de acordo com os critérios previstos neste regulamento.

Art. 57 - Toda equipe ou universitário-atleta participante dos JUPs Atléticas deverá estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e em condições de jogo, quando apresentará relação nominal e documentação, de universitários-atletas e comissão técnica, para o respectivo jogo/prova.

Art. 58 - A inscrição de universitários-atletas de forma irregular acarretará encaminhamento para processo disciplinar junto a Comissão Disciplinar, bem como possíveis sanções previstas no CBJD e/ou Estatuto da FAPE.

Art. 59 - A inobservância ou descumprimento das normas deste Regulamento sujeitará os infratores, além das penalidades decorrentes do processo, que venha a ser instaurada, junto a Justiça Desportiva, nos casos previstos e definidos no CBJD, a penalidade de ordem administrativa de **Suspensão por até 360 dias**.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 60 - Os universitários-atletas expulsos, em qualquer fase dos JUPs Atléticas, perdem a condição regular de jogo para a partida imediatamente seguinte, não podendo participar da mesma, sob qualquer condição.

Art. 61 - Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (WO), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição, respeitados os prazos específicos estabelecidos para cada modalidade.

§ 1º - Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, mau tempo, trânsito e dificuldades em localizar o local da competição;

§ 2º - Os casos de ausência (WO) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e as AAA, Equipes e/ou universitários-atletas estarão passíveis de sanções, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e/ou Estatuto da FAPE.

§ 3º - Serão aplicados os seguintes placares em desfavor da equipe infratora:

- 1) Basquetebol - 20 x 0;
- 2) Futsal - 3 x 0;
- 3) Handebol - 15 x 0;
- 4) Tênis - 2 x 0 (6 x 0, 6 x 0)
- 5) Vôlei de Praia - 1 x 0 (21 x 0) ou 2 x 0 (21 x 0, 21 x 0).
- 6) Voleibol - 2 x 0 (25 x 0, 25 x 0);

TÍTULO VI

DA ORGANIZAÇÃO DOS JUPs Atléticas

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO, TABELA E LOCAL DE JOGOS

Art. 62 - Todos os jogos, provas e combates de competições oficiais serão realizados em arenas aprovadas pela Diretoria Técnica da FAPE.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

§ 1º - As arenas utilizadas pelas AAA durante as competições, próprias ou não, deverão ser vistoriadas pela Diretoria Técnica da FAPE, que poderá solicitar providências ou vetá-las, para realização dos eventos.

§ 2º - As AAA que cederem instalações **terão prioridade nos jogos**, exceto nos jogos da Fase Final, cujo mando de ginásio será da FAPE.

§ 3º - No caso em que duas AAA sejam cedentes de quadras e a FAPE tenha que realizar uma partida, será realizado sorteio, a fim de definir o local em que ocorrerá o jogo.

Art. 63 - Em todas as competições, as datas, horários e locais constantes nas tabelas, não poderão sofrer alterações, exceto nos casos previstos nos **artigos 65, 66 e 67** deste regulamento.

Art. 64 - As Normas Especiais definirão as formas de disputa das competições promovidas pela FAPE.

Parágrafo Único - Entenda-se por Normas Especiais os Regulamentos Específicos de cada Competição e de suas Modalidades, além das Notas Oficiais que as complementem.

CAPÍTULO II

DA MODIFICAÇÃO DA TABELA

Art. 65 - Qualquer partida, prova ou combate, em virtude do mau tempo ou motivo de força maior, nos limites da legislação vigente, poderá ser adiado pelo Presidente da FAPE, desde que este o faça **até três horas antes do seu início**, dando ciência da decisão aos representantes das AAA interessadas e ao árbitro da partida, através da sua federação desportiva.

Parágrafo Único - Quando a partida, prova ou combate for adiado pelo Presidente da FAPE, conforme o estabelecido neste artigo, a Diretoria Técnica da FAPE deverá designar a nova data, local e hora do novo evento, **que não deverá ultrapassar às 72 horas**.

Art. 66 - A equipe de arbitragem é a única autoridade para decidir, a partir de 03 (três) horas antes do horário previsto para o seu início, acerca do adiamento, bem como para



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

decidir a respeito da interrupção ou suspensão de uma partida, prova ou combate. Em tais casos, o árbitro fará chegar à FAPE, com a maior urgência, relatório minucioso dos fatos.

§ 1º - Uma partida, prova ou combate só poderá ser adiado, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) Falta de garantia de segurança;
- b) Mau estado da arena, que a torne impraticável ou perigoso;
- c) Falta de iluminação adequada;
- d) Conflitos ou distúrbios graves;
- e) Motivo de força maior, devidamente relatado pelo árbitro ao delegado FAPE.

§ 2º - Nos casos previstos nos incisos acima deste artigo, o evento interrompido poderá ser suspenso se não cessarem, após 30 (trinta) minutos, os motivos que deram causa à interrupção, de acordo com que prescreve as regras oficiais de cada modalidade.

Art. 67 - Não serão autorizadas transferências de jogos, após publicação da tabela, exceto:

a) Por decisão da Direção Técnica, atendendo a interesse da mídia e objetivando uma maior divulgação do evento.

b) Por solicitação de uma AAA, condicionado a:

I - Encaminhar, até 72 (setenta e duas horas) antes da data estabelecida na tabela, ofício solicitando a mudança, indicando nova data, local e horário, com o **"De Acordo"** da equipe adversária.

II - Pagamento de **Taxa de Alteração da Tabela**, no valor de 01 (um) Salário-Mínimo.

III - Aprovação por parte da Direção Técnica da FAPE.

Parágrafo Único - No caso de mudança de jogo, previsto na letra c) deste artigo, a responsabilidade de contratação e pagamento de local para realização do referido jogo será da equipe solicitante da mudança, com o **"De Acordo"** da equipe adversária.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 68 - As competições serão precedidas de protocolo de competição da modalidade, adotado pela respectiva confederação.

Art. 69 - Só será permitida a presença nos locais de competições e durante a realização delas, de pessoas que constem nos regulamentos oficiais das modalidades, desde que estejam inscritos regularmente no evento.

Art. 70 - Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 71 - Todos os participantes dos JUPs Atléticas 2026, devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos, concordando integralmente com o seu conteúdo.

§1º - A FAPE, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes nos JUPs Atléticas 2026 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§2º - Fica desde já assegurado que o exercício, pela FAPE e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) universitários-atletas e o evento.

Art. 72 - Não será permitida expedição e venda de ingressos para os JUPs Atléticas.

Art. 73 - Caberá às Normas Especiais regulamentar nos termos da legislação vigente a matéria, respeitada a competência da FAPE para autorizar televisionamento de jogos.

Art. 74 - Após o início dos JUPs Atléticas, o universitário-atleta não poderá ser cadastrado por outra AAA, durante o ano letivo.

Art. 75 - Para uma AAA disputar os JUPs Atléticas é indispensável que envie comprovante de recolhimento das **Taxas de Anuidade**, aprovadas em Assembleia Geral FAPE.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Parágrafo Único - A AAA, ainda que tenha participado dos últimos JUPs Atléticas, perde o direito de participar das competições subsequentes, caso não preencha as condições deste Regulamento e das Normas Especiais a ele vinculadas.

Art. 76 - *Universitários-atletas participantes dos JUBs Atléticas 2026 não poderão ser inscritos em nenhuma das Fases Finais dos demais eventos da Temporada 2026 da CBDU (JUBs Fut 2026, JUBs Praia 2026 e JUBs Goiás 2026), nas respectivas modalidades em que estiverem inscritos e/ou participado nos JUBs Atléticas 2026.*

Art. 77 - A Diretoria Técnica da FAPE expedirá as instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução deste Regulamento.

Art. 78 - Nos JUPs Atléticas, ou nos eventos desportivos promovidos pela FAPE, que originem classificação para eventos regionais ou nacionais promovidos pela CBDU, serão respeitadas as Normas Gerais e Específicas baixadas pela CBDU.

Art. 79 - As AAA participantes dos JUPs Atléticas deverão informar, via e-mail, os dados dos seus representantes, junto à FAPE, para tratativas dos assuntos relacionados aos eventos.

Art. 80 - **JUPs Atléticas 2026 será uma competição exclusiva para as Associações Atléticas Acadêmicas - AAA, com regulamentação própria.**



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

ANEXO I

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO

Art. 1º - A Competição de Atletismo será regida pelas Regras Internacionais da IAAF, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - Cada AAA poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) universitários-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento. O atleta poderá participar no máximo de 04 (quatro) provas individuais e todos os revezamentos.

Art. 3º - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Atletismo, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela FAPE.

Art. 4º - O número de jornadas atléticas (etapas) ficará a critério exclusivo da direção técnica.

Art. 5º - As provas **programadas** para a modalidade serão:

a) Atletismo:

Provas do Atletismo		
Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500 e 5.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,84 m)	110 metros (altura 1,067 m)
	400 metros (altura 0,762 m)	400 metros (altura 0,914 m)
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos e Lançamentos	Peso (4,0 Kg)	Peso (7,260 Kg)
	Dardo (0,6 Kg)	Dardo (0,8 Kg)
	Disco (1,0 Kg)	Disco (2,0 Kg)

b) Atletismo Paralímpico



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Provas do Atletismo Paradesportivo		
Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100 e 200 metros	
Saltos	Distância	
Arremessos e Lançamentos	Peso	Peso
	Dardo	Dardo
	Disco	Disco

Art. 6º - A Direção Técnica poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, desde que, não haja condições técnicas para a realização dela, ou seja, de interesse da competição.

Art. 7º - Nas provas de pista, quando não houver número de universitários-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 8º - Nas provas de campo quando não houver número de universitários-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 9º - Os implementos utilizados nas provas das competições de Atletismo da FAPE são os oficiais.

Parágrafo Único: Os universitários-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

Art. 10 - Para a AAA que inscrever equipe de revezamento **será obrigatório** o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) universitários-atletas participantes (**calção e camiseta**).

Art. 11 - Quando 02 (duas) ou mais AAA se inscreverem previamente em 01 (uma) prova, ela será realizada, desde que haja, pelo menos 02 (dois) competidores.

Art. 12 - Será campeã a AAA que obtiver o maior número de pontos.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Parágrafo Único: As provas do Revezamentos e Paralímpicas terão a pontuação dobrada.

Art. 13 - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 14 - Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas AAA nas diversas provas, a bonificação abaixo:

a) Recorde Pernambucano Universitário - 05 pontos

§ 1º - Somente será concedida 1 (uma) bonificação por prova.

§ 2º - No caso do atleta estabelecer mais de 1 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

§ 3º - A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Diretoria Técnica da FAPE.

Art. 15 - A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela coordenação de atletismo na Reunião Informativa.

Art. 16 - Cabe a FAPE, durante o Congresso Técnico, nomear o Júri de Apelação, composto por 03 (três) membros, cuja à função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

Art. 17 - Qualquer protesto relativo à participação de atleta deverá ser registrado ao árbitro da prova, antes do início da mesma, observado o que rege o Art. 28, do Regulamento JUPs Atléticas 2026.

Parágrafo Único - Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, ela será realizada na condição de "sub-júdice", ficando a oficialização do resultado suspenso até a definição do protesto.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIBA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º, deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os universitários-atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos universitários-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação de Basquetebol.

Art. 5º - A apresentação dos universitários-atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos universitários-atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 6º - Em todas as Fases da competição os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesseis) minutos corridos tendo os 02 (dois) últimos minutos do último quarto com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo. Haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos que são divididos em 04 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto; Na Fase Eliminatória em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (Três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 02 pontos
- Derrota 01 ponto
- Ausência 00 ponto

Art. 8º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, no caso de empate entre 02 (duas) equipes;
- b) Saldo de cestas (pontos pró - pontos contra), apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de cestas (pontos pró - pontos contra), apurado nos jogos disputados entre todas as equipes, na fase;
- d) Maior coeficiente de cestas (pontos) average, apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- e) Maior coeficiente de cestas (pontos) average, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

g) Sorteio.

Art. 9º - No caso de duas ou mais equipes acabarem a fase ou turno empatadas e necessitarem utilizar o critério de desempate do saldo de cestas, as cestas pró e cestas contras não contarão para validar os critérios de desempate dos jogos, envolvendo as equipes que levaram o WxO.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO BEACH TENNIS

Art. 1º - A competição de Beach Tênis seguirá as regras da modalidade e com os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - A competição será disputada na categoria dupla, nos dois naipes (masculino e feminino) e mista.

Art. 3º - Todas as partidas serão disputadas em 01 (um) set de 06 (seis) pontos.

Art. 4º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou não apresentação do número mínimo de atletas exigido pela regra, após a contagem de 15 minutos, a equipe será declarada ausente, aplicando-se a desistência em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora por 1x0 sets, com 6 games a zero (6x0).

Art. 5º - Os universitários-atletas deverão estar devidamente uniformizados com:

- ✓ Sukini (Feminino)
- ✓ Short
- ✓ Camisa

Art. 6º - Os alunos atletas devem chegar ao local da competição com no mínimo 30 minutos de antecedência e apresentar a credencial do evento para a equipe de arbitragem.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 7º - O protocolo de apresentação será definido pela arbitragem da modalidade.

Art. 8º - A fase classificatória será por pontos, definidos da seguinte maneira:

- a) Vitória - 02 (dois) pontos
- b) Derrota - 01 (um) ponto
- c) Desistência (WxO) - 0 (zero) pontos

Art. 9º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Confronto direto, em caso de duas equipes empatadas;
- c) Saldo dos sets;
- d) Game Average;
- e) Saldo dos Games;
- f) Sorteio.
- g) Para efeito de contagem para desempate, o Super Tie-Break será considerado como SET, porém, não será considerado na contagem de games;

Art. 10 - Penalidades por conduta inapropriada:

- a) 1ª Ofensa: Advertência
- b) 2ª Ofensa: Perda de Ponto
- c) 3ª Ofensa: Perda de Game
- d) A partir da 4ª ofensa, ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, ele poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 11 - A participação em um jogo, de universitário-atleta ou membro da Comissão Técnica suspensos pelo Comitê Disciplinar, envolverá os seguintes procedimentos adotados, além do relatório encaminhado ao Comitê Disciplinar para a ação apropriada.

- a) Em caso de derrota da equipe ofensiva, a pontuação final será mantida;
- b) Em caso de vitória da equipe ofensiva, a pontuação final será revertida em favor da equipe adversária.

REGULAMENTO ESPECÍFICO CABO DE GUERRA

Art. 1º - As competições de Cabo de Guerra serão de acordo com este regulamento.

Art. 2º - As equipes devem ser compostas por 10 (dez) jogadores, conforme descrito abaixo:

a) 08 (oito) jogadores titulares, entre eles:

1. 04 (quatro) mulheres obrigatoriamente;
2. 04 (quatro) homens.

b) 02 (dois) jogadores reservas, entre eles:

1. 01 (uma) mulher;
2. 01 (um) homem.

Art. 3º - A forma de disputa será de acordo com a quantidade de equipes inscritas.

a) Os confrontos serão definidos por meio de sorteio, a ser definido pela Coordenação da competição.

b) Em todas as Fases, a competição será disputada em Melhor de 3 rounds vencidos com 3 (três) minutos de duração cada com intervalo de 2 (dois) minutos entre eles.

c) Se após 3 (três) minutos nenhuma equipe tiver conseguido trazer a fita do adversário para o seu lado do campo, vencerá a equipe que tiver puxado mais a fita do adversário ao final da disputa.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 4º - Os universitários-atletas deverão apresentar-se no local do evento com 15 (quinze) minutos de antecedência devidamente uniformizados.

Art. 5º - A competição:

a) O número mínimo para se iniciar o jogo são de 6 (seis) universitários-atletas, menos será considerada perdedora por "WO".

b) Preferencialmente, caso seja possível, as disputas serão em um terreno plano e com aderência que propicie igualdade de chances às equipes.

c) Não será permitido o uso de luvas ou qualquer outro equipamento sobressalente.

d) Não será permitido dar nós na corda, sendo que o último atleta disposto na corda, que poderá amarrar a mesma ao redor de sua cintura;

e) Não será permitido deitar ou sentar no chão no momento da disputa, caso ocorra, será dada vitória a equipe adversária.

f) A equipe que "queimar", ou seja, tracionar a corda antes do sinal de partida será punida com "Cartão amarelo", se a mesma equipe tornar a repetir a infração, a equipe deverá excluir 01 (um) universitário-atleta de sua equipe, e assim sucessivamente, caso a infração se repita.

g) A Corda a ser utilizada haverá 03 (três) marcações no centro da corda: uma central e uma para cada adversário, estando equidistantes entre si.

h) Não será permitido participar das disputas as equipes cujos atletas estiverem utilizando pulseira, colar, relógio, anel ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral do JUBs Atléticas 2026.

REGULAMENTO ESPECÍFICO CHEERLEADING



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 1º - A competição de Cheerleading será realizada de acordo com este Regulamento.

Art. 2º - A competição seguirá as Regras da ICU (International Cheer Union).

Art. 3º - Será disputada na divisão:

a) Stunt Group, Nível 2 - ICU Intermediário

Art. 4º - Composição dos times:

a) O Stunt Group deverá ser composto por no mínimo 4 e no máximo 5 universitários-atletas;

b) Cada equipe ou Stunt Group deverá obrigatoriamente enviar um (01) membro de sua delegação para dar o play na música de apresentação;

Art. 5º - Duração da Rotina:

a) Stunt Group: duração de um (01) minuto.

1. A música do Stunt Group também deverá ser entregue em pen-drive para arbitragem na Reunião Informativa da modalidade;

2. O nome do arquivo deverá seguir o seguinte formato: JUBSATL26_Nome da AAA-UF_StuntGroup.

Art. 6º - Requisitos:

a) Seção Torcida:

1. Os Stunt Groups não deverão apresentar seção torcida.

b) Seção com Música:

1. A equipe deverá mostrar as habilidades requisitadas no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2 seguindo as normas do documento ICU_Rules_TC-PC_2020 (Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág. 27).

Art. 7º - Controle de tempo, música e coreografia:



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- a) A cronometragem se iniciará ao primeiro movimento ou nota musical da rotina e terminará ao último movimento coreografado ou nota musical.
- b) Em caso de gestos obscenos ou sugestivos de ato sexual ou desrespeito durante a coreografia a equipe será penalizada e passiva de desqualificação.
- c) Não será permitido música com letra inapropriada, palavras de baixo calão, e conotação de ato sexual. A equipe que utilizar música sugestiva será penalizada e estará passiva de desqualificação.

Art. 8º - A equipe deverá entrar após a apresentação de seu nome em vinte (20) segundos, e sair da área de competição também em no máximo vinte (20) segundos, sendo penalizada a equipe que ultrapassar esse limite de tempo.

Art. 9º - A apresentação poderá ser interrompida em caso de:

- a) Situações imprevistas;
- b) Lesão;
- c) A equipe não deve interromper a apresentação até que seja autorizado pelo Comitê Organizador, salvo em caso de lesão, podendo o(a) atleta lesionado(a) fazer esta solicitação.
- d) Em caso de problemas com a música, a apresentação NÃO deverá ser interrompida, mas realizada até o final. Caso seja constatado que o problema com a música foi de responsabilidade da organização, a equipe poderá ser realizada nova apresentação, sendo avaliada do momento em que a música apresentou problemas técnicos. Caso seja contato que o problema com a música não foi de responsabilidade da organização do evento, a equipe não poderá se apresentar novamente.

Art. 10 - Uniforme:

- a) Não será permitido competir com roupa íntima visível;



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- b) É obrigatório o uso de tênis adequado para a prática;
- c) FEMININO: Blusa (cobrindo toda parte superior), short ou short/saia, vestido.
- d) MASCULINO: Blusa e calça.

Art. 11 - Não é permitida joalheria e piercings de qualquer tipo, incluindo, mas, não limitados a orelhas, nariz, língua, umbigo, rosto, joias de plástico transparente, braceletes, colares e pins em uniformes. As joias devem ser removidas e não cobertas por fita.

Art. 12 - Aquecimento Oficial:

- a) As equipes terão um (1) aquecimento oficial coletivo de 10 minutos antes da competição de Stunt Group.
- b) O horário de aquecimento oficial de cada equipe será estabelecido na reunião informativa e deverá ser seguido rigorosamente.

Art. 13 - A equipe deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

13.1. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o aquecimento, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, e conseqüentemente atribuída a pontuação 0 para a sua rotina.

Art. 14 - Critérios de Avaliação

- a) A arbitragem utilizará os critérios baseados no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2.

Art. 15 - O universitário-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

Art. 16 - Será desqualificada a equipe que infringir as normas deste regulamento.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral do JUBs Atléticas 2026.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DESAFIO DA BATERIA

Art. 1º - As competições do Desafio de Bateria serão de acordo com este regulamento.

Art. 2º - Cada apresentação deverá acontecer no tempo máximo de 5(cinco) minutos.

Art. 3º - É exigido o silêncio das baterias durante a apresentação de outra equipe. A Bateria infratora sofrerá com a perda de 2 (dois) pontos.

Art. 4º - O estilo musical adotado por cada Bateria é livre;

Art. 5º - Serão avaliados 5 (cinco) quesitos, que receberão nota de 5 (cinco) à 10 (dez), fracionadas de meio (0,5) em meio ponto. São eles:

a)HARMONIA: é o produto final da bateria, analisa-se o casamento do som e a harmonia propriamente dita entre os naipes, além da técnica da Bateria.

b)RITMO: são o andamento, o compasso e a cadência da Bateria.

c)ORGANIZAÇÃO: é a formação da Bateria, o comportamento uniforme dos integrantes e a postura da Bateria, além do respeito para com a comissão julgadora e a comissão organizadora.

d)DISTRIBUIÇÃO DA SONORIDADE DE INSTRUMENTOS: é a proporção dos instrumentos existentes na Bateria

e)CRIATIVIDADE: é todo e qualquer tipo de criatividade, tais como: movimentação e evolução da bateria, gritos, músicas, ritmos e etc.

Art. 6º - Em caso de empate na contagem geral de pontos, valerá como critério de desempate



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

a maior nota total dos quesitos, nesta ordem: Criatividade, Ritmo, Harmonia, Distribuição da Sonoridade de Instrumentos e Organização. Neste contexto, o quesito Criatividade é o 1º (primeiro) critério de desempate, e o quesito Organização, o 5º (quinto) e último.

Art. 7º - A Equipe deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada disputa todos os competidores e técnicos deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 8º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para a apresentação, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se uma penalização de 2pts na pontuação final.

Art. 9º - Será campeã a AAA que obtiver o maior número de pontos.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral do JUBs Atléticas 2026.

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEBOL ELETRÔNICO

Art. 1º - A competição de Futebol Eletrônico será realizada de acordo com este Regulamento. Todos os universitários-atletas devem estar cientes de todas as regras, programação, formatos da competição e demais informações antes de concordar com os termos deste documento. Ao participar da competição todos os jogadores concordam com os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

REGRAS GERAIS

Art. 2º - Os atletas devem

1) Estar de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento Geral da



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

competição.

- 2) Demonstrar comportamento compatível com o código de conduta especificado nos regulamentos geral e específico da modalidade.
- 3) Ter conta ID EA ou ID de plataforma válido não podendo este ser alterado durante o período de competição.
 - a) A conta deve ser única sendo vedado nomes vulgares, ofensivos e discriminatórios.
- 4) Ter uma conta Battlefy válida.
 - b) A conta deve ser única sendo vedado nomes vulgares, ofensivos e discriminatórios.
- 5) Jogar em suas contas não sendo permitido que outras pessoas joguem na conta do mesmo.
- 6) Só é permitido que um(a) universitário-atleta represente uma única instituição de ensino superior, ou seja, fica vedado que o mesmo jogue por AAA distintas.
- 7) O Jogo compreende o software intitulado EA Sports FC, desenvolvido pela Electronic Arts.
- 8) A Plataforma compreende o Playstation 5, o Xbox SerAAA X|S e o PC.
- 9) Durante a etapa Online, é de responsabilidade do estudante-atleta a integridade dos seus equipamentos, sendo assim, o funcionamento do seu computador ou console, estabilidade de conexão e atualização do jogo.
- 10) O Futebol Eletrônico contemplará os naipes:
 - a) Individual Masculino.
 - b) Individual Feminino.
- 11) Conhecer as regras e configurações de jogo em sua totalidade.
- 12) É de responsabilidade do universitário-atleta estar ciente das condições de participação dos JUPS ATLÉTICAS, descritas no Regulamento Geral do evento.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

13) Todas as informações, resultados e classificações pertinentes ao evento/modalidade deverão ser consultadas nos Boletins Esportivos disponíveis em <https://www.fape.org.br>.

14) É de total responsabilidade dos jogadores realizarem as devidas atualizações da plataforma de torneio bem como o report de resultados das partidas.

Art. 3º - Das fases e etapas de competição

1) A competição é dividida em uma única etapa sendo esta:

a) Qualify Online.

2) Da etapa online:

a) Etapa Qualify Online - Formato da competição deverá ser definido após os período de inscrições e a depender do número de equipes registradas no evento, sendo o número mínimo de 2 e sem limite máximo;

3) O cronograma da etapa online será informado via Boletim Informativo;

a) Um novo formato poderá ser apresentado em reunião informativa para se adequar a quantidade de equipes participantes.

Art. 4º - Dos procedimentos de jogos

1) O horário das partidas estará disponível nos boletins técnicos da modalidade.

2) Os Operadores de liga podem, a seu critério, reordenar a programação das partidas de qualquer dia e/ou alterar a data de uma partida ou alterar a programação das partidas. Caso seja modificada qualquer programação de partidas, a organização informará aos times sobre a alteração o mais rápido possível.

3) Os estudantes-atletas deverão estar online com ao menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto para a partida. Todas as partidas ocorrerão nos horários devidos e, caso um estudante-atleta não esteja presente, a partida poderá ser considerada WO, e punições



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

adicionais poderão ser aplicadas.

4) Os Operadores de liga podem a qualquer momento solicitar que um ou mais estudantes realizem verificação de integridade ligando câmera, exibindo o rosto e documentação.

5) Os Operadores de liga podem a qualquer momento verificar a integridade dos equipamentos do estudante.

Art. 5º - Das configurações de jogo específicas

1) Serão utilizadas as seguintes condições de jogo para o naipe Masculino e Feminino:

a) Você deve enfrentar o adversário/adversária no menu Amistoso online do modo Temporadas.

b) Os jogadores devem adicionar um ao outro como amigos pela ID EA ou ID de plataforma. Pode levar alguns minutos para que sua lista de amigos seja atualizada e apareça na seção Amistosos Online.

c) Para jogar, vá para Amistosos Online -> Nova temporada de amistosos -> Selecionar as configurações -> Iniciar.

Configuração de partida	
Tempo de duração:	6 minutos (cada tempo)
Controles (feminino):	Qualquer
Controles (masculino):	Semi
Velocidade:	Normal
Tipos de Elenco:	Todos 95



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Atributos Online:	Desativado
Narração:	Desativado

3) Os universitários-atletas devem gravar todas as partidas usando o dispositivo embutido do console ou um dispositivo externo. As partidas devem ser salvas e disponibilizadas para a organização do evento caso solicitado.

4) Cada universitário-atleta precisa vestir uma camiseta clara ou uma camiseta escura, escolhendo a oposta do adversário para evitar confusões. Se não for possível chegar a um acordo, o universitário-atleta (jogador) da casa ficará com a camiseta escura e o jogador de fora, com a camiseta clara.

5) Os universitários-atletas devem estar aptos para o confronto com pelo menos 30 minutos de antecedência.

6) Em casos de desconexão da partida, por queda de energia, problema de rede ou qualquer fator adverso que impeça a continuidade da partida, o jogador afetado deverá comunicar à comissão organizadora e seu adversário do problema e solicitar o reinício da partida.

7) O universitário-atleta deverá fornecer um print com o placar e o tempo de jogo até o momento da desconexão. Os jogadores em situação de partidas reiniciadas deverão jogar considerando o tempo restante do relógio, possíveis expulsões possíveis substituições e os gols marcados antes da queda.

8) Será mais difícil tomar decisões quanto às contestações pós-jogo, então recomenda-se que qualquer problema seja apresentado durante a partida e não após o jogo. A decisão de um árbitro é final e soberana.

9) Os (as) universitários-atletas deverão após o término de qualquer partida reportar o



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

resultado na plataforma de torneios Battlefy, fornecendo uma imagem do placar final do jogo de ida e de volta.

a) O relatório de partida deverá ser postado sempre pelo vencedor do confronto.

Art. 6º - Dos WO e desclassificações

1) Os universitários-atletas deverão estar no lobby da partida no horário definido pela organização. Os jogadores têm direito a, no máximo, 15 minutos de atraso.

2) Um universitário-atleta afetado por desconexão terá até 15 minutos para retomar a partida antes de levar um WO.

3) O universitário-atleta que não estiver presente no horário estipulado para uma partida sofrerá um WO e o adversário vencerá a partida pelo placar de 3x0.

4) São levados em consideração os seguintes critérios para a validação de WOs:

a) Ausência do jogador no lobby dentro do tempo estipulado.

b) Ausência de resposta do jogador no Discord oficial da competição.

c) Ausência de relatórios de partidas após a conclusão da partida.

5) Nos casos em que ambos os universitários-atletas não compareçam para o seu confronto, por qualquer motivo que seja, será decretado o duplo WO. Um duplo WO elimina ambos os universitários-atletas da competição.

6) Os universitários-atletas que esquecerem de reportar seus resultados na plataforma de torneio sofrem WO. Avança para a próxima rodada seu oponente outrora derrotado.

7) Um universitário-atleta está sujeito a desclassificação caso descumpra qualquer condição presente neste regulamento.

Art. 7º - DO CÓDIGO DE CONDUTA

1) Todos os participantes do evento concordam em se comportar de maneira adequada e



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

respeitosa em relação aos outros. Ofensas ou agressões a qualquer participante ou aos organizadores do evento acarretará punição direta à equipe infratora.

2) A FAPE se reserva no direito de reproduzir ou fazer o upload de todos os Replays dos jogos realizados.

3) Cheating e Fraude:

a) Todas as denúncias devem ser enviadas para fape@fue.org.br. Está será encaminhada ao STJDU (Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitário) que avaliará o caso.

b) Ao se inscrever na competição, você aceita que esta comissão é totalmente competente para analisar os jogadores e definir se são ou não cheaters.

4) Atualização de versão do EA Esports FC:

a) Caso haja alguma atualização do jogo durante uma partida, poderá ser solicitado pause pelos administradores para que o servidor seja atualizado e a partida restaurada.

Art. 8º - DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) Desistência da equipe:

a) Será considerada desistente a equipe que não comparecer a uma partida ou tiver resultados convertidos manualmente para 3x0 por administradores, em casos de punições, WOs etc.

b) Caso seja reportado pelo capitão ou manager que uma equipe desistiu do campeonato, esta decisão não poderá ser revertida.

2) Atitudes anti-desportivas serão passíveis de penalidades, que ficarão à critério dos Operadores de liga.

3) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTEVÔLEI

Art. 1º - A competição de FUTEVÔLEI será realizada de acordo com este Regulamento.

Art. 2º - Após o aquecimento, o primeiro árbitro realiza o sorteio na presença dos dois capitães. O vencedor do sorteio escolhe o direito de sacar ou o lado da quadra.

Art. 3º - Na primeira fase e na semifinal, ganha o jogo a equipe que atingir 18 (dezoito) pontos primeiro, com a diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário.

a) Caso as equipes empatem em 17 pontos, o jogo continuará até que a diferença mínima de 02 (dois) pontos seja atingida.

b) Sempre haverá troca de quadra quando a contagem atingir múltiplos de 06 (seis) pontos, sem direito a descanso.

Art. 4º - A partida final da competição será disputada em melhor de 02 (dois) sets vencedores, seja por 18 (dezoito) pontos corridos ou no tie-break.

a) No caso de empate de sets em 1x1, será disputado o terceiro e decisivo set. O vencedor deve atingir 15 (quinze) pontos com uma vantagem mínima de 02 (dois) pontos, não havendo limite de pontos.

b) No terceiro set, as trocas de lado acontecerão quando a contagem atingir os múltiplos de 05 (cinco).

c) O tempo de descanso entre o primeiro e o segundo set é de 01 (um) minuto. Em caso de empate em sets de 1x1, o tempo de intervalo para o terceiro set será de 03 (três) minutos para a realização de um novo sorteio.

Art. 5º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória 2 (dois) pontos

b) Derrota 1 (um) ponto

c) Derrota por ausência 0 (zero) ponto



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 6º - As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

a) Entendam-se como uniformes:

- MASCULINO: Bermudas ou Calções com cores e modelos iguais e camisas com modelos iguais, cores iguais, com numeração 1 e 2, de acordo com o Regulamento Geral.

- FEMININO: Sukinis / maiôs ou bermuda ciclista com modelos e cores iguais e top ou camisa com modelo e cor igual, com numeração 1 e 2 de acordo com o Regulamento Geral.

b). Os universitários-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir, mas terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

Art. 7º - A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.

Art. 8º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (18x00 / 18x00). Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 9º - A bola poderá ser tocada com qualquer parte do corpo, exceto as mãos, antebraços e braços.

a) A bola deve ser nitidamente tocada, não podendo ser tocada duas vezes seguidas pelo mesmo atleta (dois toques).

Art. 10 - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Art. 11 - No caso de 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, na primeira fase, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- a) Confronto direto, no caso de 02 (duas) equipes empatadas.
- b) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- c) Sorteio.

Art. 12 - Cada AAA poderá inscrever até 02 (duas) equipes, por naipe.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

Art. 1º - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art 2º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos com os 02 (dois) últimos minutos de cada tempo com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

Art. 3º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias de Cano Longo;
- ✓ Caneleira;
- ✓ Tênis sem Trava.

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar os universitários-atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 5º - A entrada dos universitários-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 6º - A apresentação dos universitários-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os universitários-atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 03 pontos
- Empate 01 ponto
- Derrota 0 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 8º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os Jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias, em todos os jogos da fase.
- c) Maior saldo de gols (gols a favor menos gols contra) em todos os jogos da fase.
- d) Maior número de gols assinados em todos os jogos da fase.
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase.
- f) Sorteio.

Art. 9º - No caso de duas ou mais equipes acabarem a fase ou turno empatadas e necessitarem utilizar o critério de desempate do saldo de gols, os gols pró e gols contra não contarão para validar os critérios de desempate dos jogos, envolvendo as equipes que levaram o WxO.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 10º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva Universitária.

Art. 11º - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da Direção Técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das AAA disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 12º - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outro jogo da competição.

Art. 13º - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 14º - O atleta que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

Art. 15º - Os cartões aplicados aos universitários-atletas serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 16º - A inclusão por parte de AAA, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a AAA infratora que o utilizou, mesmo tendo perdido a partida.

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

Art. 1º - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIH e os Regulamentos e Normas da FAPE.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 2º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com 5(cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

Art. 3º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar os universitários-atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art 5º - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Parágrafo Único - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 03 pontos
- b) Empate - 02 pontos
- c) Derrota - 00 ponto
- d) Ausência - (- 01) ponto

Art. 7º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias em todos os jogos da fase;
- c) Saldo de gols (gols a favor menos gols contra), em todos os jogos da fase;



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- d) Maior número de gols pró, em todos os jogos da fase;
- e) Sorteio

Art. 8º - No caso de duas ou mais equipes acabarem a fase ou turno empatadas e necessitarem utilizar o critério de desempate do saldo de gols, os gols pró e gols contra não contarão para validar o critério de desempate dos jogos, envolvendo as equipes que levaram o WxO.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

Art. 1º - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ e com os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - A competição de Judô será realizada, em princípio, em 01 (uma) etapa, na forma de Competição Individual (Categoria de Peso).

Art. 3º - O total de universitários-atletas inscritos por AAA será de no máximo 14 (catorze) atletas masculinos e 14 (catorze) atletas femininos.

Art. 4º - Cada AAA poderá inscrever até 02 (dois) universitários-atletas por categoria de peso.

Art. 5º - As categorias de Pesos obedecerão aos limites oficiais da CBJ.

Art. 6º - O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.

Art. 7º - A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definido pela coordenação de Judô.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Parágrafo Único - Por ocasião da pesagem, caso o atleta esteja acima do peso informado no Mapa de Categoria de Peso, **não** poderá participar dos JUPs Atléticas 2024 na categoria acima da informada.

Art. 8º - O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art. 9º - Somente serão pesados os universitários-atletas com suas inscrições confirmadas, sendo obrigatória apresentação da documentação exigida no regulamento geral.

Art. 10 - Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada AAA e a coordenação de Judô, com sua assessoria.

Art. 11 - Os médicos de cada equipe poderão acompanhar o técnico e o atleta, devendo acomodar-se no local destinado a eles, pela coordenação de Judô. O atendimento aos universitários-atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

Art. 12 - Todas as AAA deverão credenciar seus médicos junto à coordenação de Judô. Somente desta maneira eles poderão acompanhar os universitários-atletas durante as lutas. Os médicos sofrerão as mesmas punições dos técnicos, caso tentem interferir na arbitragem ou interpelem os árbitros.

Art. 13 - Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas.

Art. 14 - Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por AAA será computada, conforme a tabela abaixo:

Categorias de Peso:

✓ 1º lugar - 13 pontos.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- ✓ 2º lugar - 10 pontos
- ✓ 3º lugar - 8 pontos
- ✓ 4º lugar - 6 pontos
- ✓ 5º lugar - 4 pontos
- ✓ 6º lugar - 3 pontos
- ✓ 7º lugar - 2 pontos
- ✓ 8º lugar, em diante - 1 ponto.

Art. 15 - Em caso de empate no resultado, será considerada vencedora a AAA que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 16 - As AAA participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela coordenação de Judô. **Caso contrário, serão penalizadas com a desclassificação dos universitários-atletas ausentes.**

Art. 17 - As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias de Peso do Judô

Categorias	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da *World Aquatics - W.A.* em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 02 (dois) universitários-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

Art. 3º - Será considerado reserva, em qualquer das provas, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

Art. 4º - Cada atleta poderá participar no máximo de 04 (quatro) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.

Art. 5º - A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou de 25 (vinte e cinco) metros de extensão, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.

Art. 6º - Será preparado pela Direção Técnica o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

Art. 7º - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixe de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

Art. 8º - Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos universitários-atletas até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 9º - Na inscrição, a AAA deverá informar o nome completo dos universitários-atletas, o número do seu CPF, as respectivas datas de nascimento e a relação das provas que participarão com os melhores tempos do atleta.

Art. 10 - No caso de haver inscrição em mais de 05 (cinco) provas do programa para um mesmo atleta, prevalecerá as 04 (quatro) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

Art. 11 - No caso de haver a inscrição de mais de 02 (dois) universitários-atletas em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 02 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Art. 12 - As provas programadas para as competições de Natação das JUPs Atléticas serão as seguintes:

a) Natação

Provas da Natação

Estilos	Femininas e Masculinas
Livre, Borboleta, Costas e Peito	50, 100 metros
Medley	200 metros
Revezamentos	4x100 m Livre, 4x100 m Medley Misto

b) Natação Paralímpica

Provas da Natação

Estilos	Femininas e Masculinas
Livre, Borboleta, Costas e Peito	50 e 100 metros



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 13 - Não serão aceitas substituições de universitários-atletas após a confirmação das inscrições na Reunião Informativa.

Art. 14 - Terminada a competição serão declaradas campeãs as Instituições de Ensino Superior com maior número de pontos na categoria Masculina e na categoria Feminina.

Parágrafo Único - As provas de revezamentos terão a sua contagem em dobro.

Art. 15 - Em caso de empate, vencerá a competição Instituição de Ensino Superior com maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS

Art. 1º - A Competição de Tênis será realizada de acordo com as regras oficiais da ITF, da CBT e com os e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - A competição será disputada na categoria simples, nos 2 (dois) gêneros.

Art. 3º - O sistema de disputa será definido no Congresso Técnico, de acordo com o número de inscritos.

Art. 4º - Os universitários-atletas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.

Art. 5º - As partidas serão disputadas em dois sets curtos, com tie break, em caso do placar atingir 3x3. Se necessário, um Match Tie-Break de 10 pontos será disputado após o término do segundo set. O sistema de contagem nos games será o de No Ad, ou seja, sem vantagem.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 6º - Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário à mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral à decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas. No Set Pro, em caso de empate em 7 a 7, vai até 9 games. Em 8 a 8, joga-se um tie-break normal (até 7 pontos).

Art. 7º - A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 2 minutos.

Art. 8º - Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.

Art. 9º - Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.

Art. 10 - As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.

Art. 11 - Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

Art. 12 - O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos.

Art. 13 - Os universitários-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral JUPs Atléticas, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 14 - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Art. 15 - A apresentação dos universitários-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido no Congresso Técnico.

Art. 16 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa dos JUPs Atléticas será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), além dos Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - A categoria em disputa será a individual: Masculina e Feminina.

Art. 3º - Todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Art. 4º - O universitário-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência mínima de 30 minutos, devidamente uniformizado, para ter condição de participação.

Art. 5º - Uniforme:

- ✓ Calção ou bermuda, acima do joelho (masculino), short (feminino);
- ✓ Meias de cano curto;
- ✓ Tênis.

Art. 6º - Cada Atleta deverá possuir 01 (uma) camisa, em condição de jogo, não podendo ser branca;

Parágrafo único - Condição de jogo para a camisa: camisa de manga curta, de cor, logo da instituição.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 7º - Somente será permitido utilizar raquete aprovada pela ITTF;

Art. 8º - Bolas utilizadas: 40 mm, cores branca e laranja;

Art. 9º - A competição será disputada em melhor de 3 sets de 11 pontos;

Art. 10 - Forma de competição: Eliminatória simples;

Art. 11 - Não será aceita inscrição fora do prazo constante do Regulamento dos JUPs Atléticas;

Art. 12 - O Atleta poderá estar acompanhado pelo seu Técnico;

Art. 13 - Após ser chamado para jogar, o atleta terá 05 (cinco) minutos de tolerância para iniciar a partida;

Art. 14 - Os árbitros serão credenciados pela Federação Pernambucana de Tênis de Mesa;

Art. 15 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e regulamento geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os universitários-atletas inscritos e mais 05 (cinco) pessoas, a saber: técnico, dois assistentes técnicos, fisicultor, médico ou fisioterapeuta e massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 4º - A entrada dos universitários-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo, mais 06 (seis) minutos para o aquecimento de rede.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - A apresentação dos universitários-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo CBV.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

PONTUAÇÕES DO VOLEIBOL	
RESULTADO DO JOGO	PONTUAÇÃO PARA A EQUIPE
2x0	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada
2x1	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (WO)	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada

Art. 7º - Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios, em ordem de citação:

- a) Set average em todos os jogos da fase em questão;
- b) Pontos average em todos os jogos da fase em questão;
- c) Set average dos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Pontos average dos jogos entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 8º - No caso de duas ou mais equipes acabarem a fase ou turno empatadas e necessitarem utilizar o critério de desempate do saldo de pontos, os pontos prós e pontos contras não contarão para validar os critérios de desempate dos jogos, envolvendo as equipes que levaram o WxO.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - As competições de Vôlei de Praia serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - Cada AAA poderá inscrever 02 (duas) duplas, por categoria ou gênero.

Art. 3º - Troca de quadra, tempo técnico e tempo para descanso:

JOGOS	TROCA DE QUADRA	TEMPO TÉCNICO	TEMPO DESCANSO
01 (um) Set de 15 pontos	Somatório de 5 pontos	Somatório de 15 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
02 (dois) Sets Vencedores			
1º e 2º Sets	Somatório de 5 pontos	Somatório de 15 pontos	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe
3º Set	Somatório de 5 pontos	Não tem	01 (um) tempo de 30 seg. por equipe



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

Art. 4º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camiseta, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento;
- ✓ Calção;

Art. 5º - A regra dos 12 (doze) segundos entre os *rallies* deve ser cumprida rigorosamente. Caso não seja seguida, a equipe infratora será sancionada de acordo com a escala de sanções para retardamento.

Art. 6º - No banco de reservas só poderão ficar o técnico, cujo nome deverá constar da relação de inscrição.

Art. 7º - A entrada dos universitários-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de 3 minutos de aquecimento na quadra iniciará logo após o término do jogo anterior.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da FAPE.

Art. 8º - A apresentação dos universitários-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa FBV.

Art. 9º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória - 03 pontos
- b) Derrota - 0 ponto
- c) Ausência - - 01 ponto

Art. 10 - Em caso de empate, entre 02 (duas) ou mais equipes, será adotado o seguinte critério, em ordem de citação:

- a) Pontos average entre todas as equipes no grupo e fase em que ocorrer empate;
- b) Pontos average entre as equipes empatadas, na fase em que houver empate;
- c) Menor número de cartões amarelos;



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Sorteio.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Voleibol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ

Art. 1º - A competição será realizada nas categorias masculino e feminino;

Art. 2º - Será obrigatório o uso do uniforme (camiseta ou agasalho) pelo atleta da sua AAA. Caso contrário, ele não poderá competir.

Parágrafo único - O atleta não poderá jogar descalço, de chinelos (couro ou borracha) ou sandálias.

Art. 3º - As competições serão disputadas de acordo com as Leis em vigor da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), com o tempo de reflexão para cada atleta de 25min + 10s, de acréscimo, desde o primeiro lance para o término da partida, ou 35min, sistema nocaute, devendo cada participante apresentar um jogo de peças padrão oficial e um relógio de xadrez em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único - O Relógio Digital terá preferência ao analógico.

Art. 4º - O sistema de disputa de cada competição (masculino e feminino), bem como os critérios de desempates serão os seguintes:

- a) Sistema de disputa
 - 1) Pelo sistema Suíço em 05 (cinco) rodadas ou RR para competições com até 8 atletas onde poderão ser reajustado o tempo de reflexão; (FPEX)
 - 2) Ou conforme definido no Congresso Técnico.
- b) Critérios de desempates
 - 1) Em competição disputada pelo sistema Suíço, serão adotados os seguintes critérios:



REGULAMENTO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DE PERNAMBUCO – JUPs ATLÉTICAS

I. Confronto direto, válido somente para o desempate do 1ª (Primeiro) lugar entre 02 (dois ou duas) universitários-atletas envolvidos (as);

II. Buchholz medianos;

III. Buchholz totais;

IV. Maior número de vitórias;

V. Sonnemborg-berger;

VI. Menor idade.

2) Em competição disputada pelo sistema Round-Robin, serão adotados os seguintes critérios:

I. Confronto direto;

II. Sonnemborg-berger;

III. Número de Vitórias

IV. Menor idade.

Art. 5º - Para a classificação final das AAA, em cada categoria, serão computados os pontos obtidos individualmente pelos seus universitários-atletas. Persistindo o empate, vencerá a AAA na qual o seu atleta tiver obtido a melhor classificação.

Art. 6º - O Congresso Técnico de Xadrez será realizado 30 (trinta) minutos antes do início da competição (da 1ª rodada).

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.